

**TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**TJDL N° 006 /2021-SMS.**

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Comissão Interna de Licitação, **instruída pela Portaria N° 010/2021**, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S<sup>a</sup>. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para a aquisição abaixo relacionada:

Aquisição em caráter de urgência de **FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ INDICADA PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE. LATA COM 400G + COLHER DE MEDIDA (NOVAMIL RICE)**, conforme a necessidade da paciente **MARIA LETICIA SOUSA**, destinado ao tratamento de alergia à proteína do leite de vaca (APLV), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 3<sup>a</sup> Vara Cível de Sobral, nos autos do processo de nº 65526-60.2017.8.06.0167

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o no **art. 24, Inciso IV da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha da empresa contratada, deve-se ao fato da mesma ser capacitada para a aquisição do objeto, além do atendimento ao comando normativo supra, segundo a justificativa apresentada e termo de referência constante nos autos, bem como ao fato da necessidade de cumprir a decisão judicial exarada no processo, sob pena de bloqueio de contas do município de Sobral.

No concernente ao preço, revela notar que o valor global correspondente para a citada aquisição importa o valor de R\$ 4.981,80 (Quatro mil, novecentos e oitenta e um reais, oitenta centavos), conforme abaixo.

Empresa: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 08.077.211/0001-34.

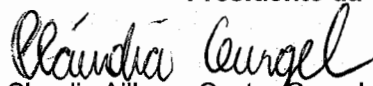
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ INDICADA PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE. LATA COM 400G + COLHER DE MEDIDA (NOVAMIL RICE)	LATA	30	R\$ 166,06	R\$ 4.981,80
VALOR TOTAL: R\$ 4.981,80 (Quatro mil, novecentos e oitenta e um reais, oitenta centavos)					

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa à apreciação do (a) **Ilmo. Sra.** Regina Célia Carvalho da Silva, Secretária Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral-CE., 04 de fevereiro de 2021.

  
Mara Juliana Carneiro Parente

**Presidente da Comissão Interna de Licitação**

  
Cláudia Aillame Castro Gurgel

**Membro da Comissão Interna de Licitação**

  
Benedito Ivon Linhares Queiroz

**Membro da Comissão Interna de Licitação**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**TJDL Nº 006 /2021-SMS.**

Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Comissão Interna de Licitação, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **RATIFICO** o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação da empresa conforme abaixo, objetivando a Aquisição em caráter de urgência de **FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ INDICADA PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE, LATA COM 400G + COLHER DE MEDIDA (NOVAMIL RICE)**, conforme a necessidade da paciente **MARIA LETICIA SOUSA**, destinado ao tratamento de alergia à proteína do leite de vaca (APLV), em cumprimento a decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 3ª Vara Cível de Sobral, nos autos do processo de nº 65526-60.2017.8.06.0167, em consonância com o Art. 24, Inciso IV e Art. 26 Inciso I e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Empresa: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 08.077.211/0001-34.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	FÓRMULA INFANTIL COM PROTEÍNA HIDROLISADA DE ARROZ INDICADA PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE 0 A 36 MESES DE IDADE. LATA COM 400G + COLHER DE MEDIDA (NOVAMIL RICE)	LATA	30	R\$ 166,06	R\$ 4.981,80
VALOR TOTAL: R\$ 4.981,80 (Quatro mil, novecentos e oitenta e um reais, oitenta centavos)					

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE., 04 de fevereiro de 2021.

  
Regina Célia Carvalho da Silva  
**Secretária Municipal da Saúde**